



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.461, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina de CARLOS EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA o DECK, localizado na entrada da Cidade de Pindamonhangaba, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e dá outras providências.

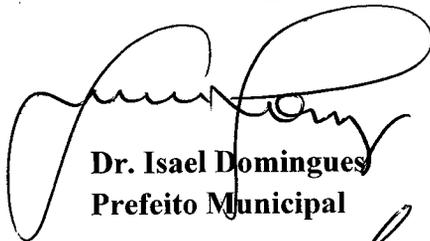
(Projeto de Lei nº 154/2021, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães e subscrito pelo Vereador Renato Nogueira Guimarães — Renato Cebola).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

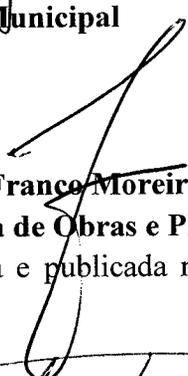
Art. 1º Fica denominado de CARLOS EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA, o DECK, localizado na entrada da Cidade de Pindamonhangaba, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2021.

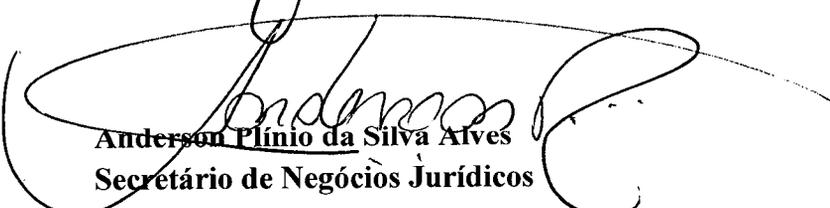


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de agosto de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos